



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2018.

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública sobre o Impacto da indústria farmacêutica na atenção psiquiátrica.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para aprofundar o debate sobre o Impacto da indústria farmacêutica na atenção psiquiátrica, com estudiosos, acadêmicos, usuários e o Movimento de Luta Antimanicomial.

JUSTIFICAÇÃO

A Luta Antimanicomial faz 31 anos. Em 1987, no II Congresso dos Trabalhadores de Saúde Mental, no município de Bauru (SP), o Movimento Nacional da Luta Antimanicomial apresentou sua agenda de lutas “Por uma sociedade sem manicômios”.

A reivindicação dos trabalhadores, mais tarde envolvendo familiares e pessoas com transtornos mentais, tinha como perspectiva uma reforma psiquiátrica com a elaboração de políticas públicas que fossem comunitárias, garantidoras de direitos – elementos esses impensáveis de serem garantidos dentro de hospitais psiquiátricos. E, em 2001, com a Lei 10.216, é instituída a Reforma Psiquiátrica e os Direitos das Pessoas com Transtornos Mentais no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atualmente, com a ruptura democrática, corre risco a reforma psiquiátrica que, mesmo inconclusa, fez com que os recursos públicos da União, antes majoritariamente investidos em hospitais psiquiátricos, fossem investidos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), composta por Centros de Atenção Psicossocial, Hospital Geral, Unidades básicas de Saúde, Residências Terapêuticas, entre outros equipamentos, que partem da premissa que a liberdade é terapêutica.

Nesse momento de democracia ameaçada cresce a resistência à luta antimanicomial, construída com muita dor, como com as 60 mil mortes ocorridas em um manicômio na cidade de Barbacena, Minas Gerais, um verdadeiro genocídio entre 1903 e 1980. A reforma psiquiátrica pressupõe a democracia, a construção do pensar e fazer juntos, pressupões investimento na RAPS e em medicamentos apenas os necessários. Reproduzir a lógica manicomial, ainda que com nomes diferentes, como Comunidades Terapêuticas e com corte de investimentos, não permite concluir tal reforma.

Manicômios não são só estruturas físicas, existe uma lógica manicomial presente em várias políticas públicas, cerceadora da liberdade, que cronifica os transtornos, que arrancam qualquer viés de identidade onde possamos, a partir desses fios, reconstruir as vidas e a própria identidade. E as pessoas só se fazem humanas na liberdade, com a voz, com o corpo, com o outro.

Ao mesmo tempo em que imperam as inconclusões da reforma psiquiátrica, proliferam os medicamentos e suas mensagens salvadoras, suas propagandas redentoras, com promessas de solução dos transtornos e sofrimentos mentais, o que nos leva a refletir sobre os impactos da indústria farmacêutica na atenção psiquiátrica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A perspectiva dessa indústria não estaria partindo da premissa do indivíduo com transtorno mental ser doente ao invés de ser sujeito com direitos à saúde mental? Saúde não é o contrário de doença. A saúde mental pressupõe não a normalidade e sim a sanidade, a criatividade, o desenvolvimento humano, a liberdade.

Outras dúvidas nos afligem: sempre vivemos em um mar de doenças mentais, mas apenas não nos dávamos conta disso? Ou seria a barbárie da iatrogenia: as doenças causadas, agravadas ou tornadas crônicas pelo próprio tratamento médico? A indústria farmacêutica e a psiquiatria têm ocultado há décadas essa barbárie? Quanto dinheiro é aplicado? O que é omitido?

Esta Casa precisa se debruçar sobre estas questões. É urgente que aprofundemos o debate sobre o impacto da indústria farmacêutica na atenção psiquiátrica.

Diante do exposto, solicito aos nobres e às nobres Parlamentares que aprovem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em ----- de junho de 2018.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal
PT – DF